

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS.

DATA: 13 de Novembro de 2017.

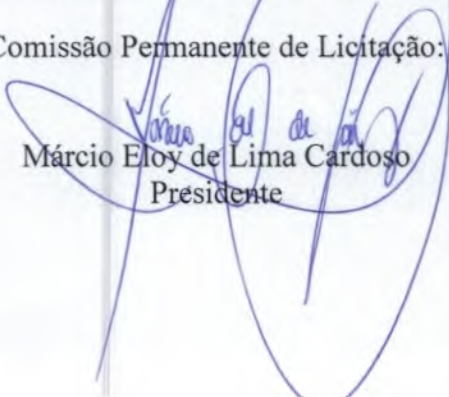
LICITAÇÃO/MODALIDADE: Convite 010/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DA REFORMA DAS CALÇADAS DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB-REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COMPREENDENDO MÃO DE OBRA E MATERIAIS.

HORÁRIO: 09:00 h

No dia e hora supra mencionado, na sede da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, realizou-se sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes, contendo a documentação e as propostas dos convidados a participarem da licitação epigrafada, cujos comprovantes de entrega do Convite formulado, se encontram juntados ao processo administrativo, na presença do presidente da comissão permanente de licitação e os membros da Comissão Permanente de Licitação, doravante denominada CPL ao final assinado, consoante ato de designação Portaria nº 444/2017. Aberta a sessão, verificou-se a presença dos seguintes licitantes: **B. S. P. FERREIRA & CIA LTDA - ME**, representada pelo Sr. **Antônio Jose Pinheiro de Castro**, a Empresa **RAGER CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI-EPP**, representada pelo Sr. **Raimundo Geraldo Ferreira Rodrigues** e a Empresa **MIRANDA MATOS CONSTRUTORA LTDA ME**, representada pelo Sr. **Maria Helena Santos da Silva Matos**. Em seguida foi procedida a abertura dos envelopes de documentação, sendo os escritos neles contidos verificados e rubricados pelo Presidente da Licitação e licitantes presentes, não tendo ocorrido nenhuma manifestação por parte destes últimos. Constatou-se que as exigências do ato convocatório tinham sido plenamente cumpridas, julgou-se ditos proponentes devidamente habilitados. Proferido o julgamento da fase de habilitação, os licitantes por estarem de acordo com o mesmo, renunciaram expressamente ao eventual direito a recursos. Diante de tal manifestação, o Presidente da Comissão, passou a examinar as propostas apresentadas. Constatada a regularidade formal das mesmas e não tendo ocorrido qualquer manifestação, procedeu-se à comparação dos preços e em seguida adotada o critério de julgamento das propostas, fixado no instrumento convocatório, chegou-se ao seguinte resultado classificatório: em 1º lugar a Empresa **B. S. P. FERREIRA & CIA LTDA - ME** com o valor de **R\$ 137.193,57 (cento e trinta e sete mil e cento e noventa e três reais e cinquenta e sete centavos)**, em 2º lugar a Empresa **RAGER CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI-EPP** com o valor de **R\$ 138.835,34 (cento e trinta e oito mil e oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e quatro centavos)** e em 3º lugar a Empresa **MIRANDA MATOS CONSTRUTORA LTDA ME** com o valor de **R\$ 139.014,14 (cento e trinta e nove mil e quatorze reais e quatorze centavos)**. Ciente os licitantes da decisão proferida, os mesmos manifestaram-se concordantes com o resultado proferido, renunciando expressamente o direito a recurso. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, o Presidente da CPL procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, encerrou-se a sessão, indo esta assinada.

Comissão Permanente de Licitação:


Márcio Eloy de Lima Cardoso
Presidente



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Abaetetuba



Elisângela da Silva Brito

Elisângela da Silva Brito
Membro

Queila da Costa Couto

Queila da Costa Couto
Membro

Licitantes:

Antônio José P. de Castro
B. S. P. FERREIRA & CIA LTDA - ME

Sr. Antônio Jose Pinheiro de Castro

Raimundo de Galdino Ferreira Rodrigues
RAGER CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI-EPP
Sr. Raimundo Geraldo Ferreira Rodrigues

Maria Helena S. da Silva Matos
MIRANDA MATOS CONSTRUTORA LTDA ME
Sr. Maria Helena Santos da Silva Matos.
MIRANDA MATOS CONSTRUTORA LTDA ME
CNPJ: 26.981.433/0001-69

(Signature)

(Signatures and initials)